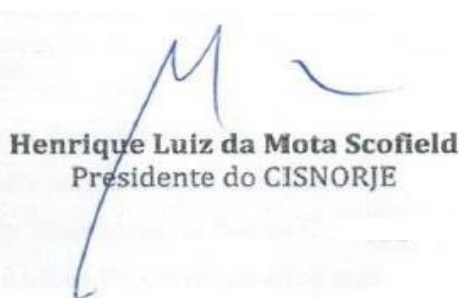


## RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2020

O Presidente do **CISNORJE – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Nordeste e Jequitinhonha**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, processada com fundamento no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, para que se proceda a contratação da empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, com o valor total de **R\$ 2.635,00 (dois mil seiscentos e trinta e cinco reais)**, para **fornecimento de fentanila / mg / ml, que será utilizado na entubação de pacientes atendidos pelo SAMU.**

Teófilo Otoni, 11 de novembro de 2020.



**Henrique Luiz da Mota Scofield**  
Presidente do CISNORJE